PROJETO DE LEI N.º 47/2006.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R$ 1.299.164,19 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), para atender à programação discriminada nos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão provenientes das receitas especificadas no Anexo III desta Lei, as quais não estão previstas no orçamento para o exercício de 2006 do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae.

§ 2º A vigência do crédito autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional destina-se a viabilizar a implementação das seguintes ações:

I – construção de reservatórios para ampliação do sistema de abastecimento de água, conforme Convênio n.º 2393/05, Processo n.º 25.190.013.691/2005-65, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa – e o Município de Unaí; e

II – construção e execução do sistema de esgotamento sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – até o Rio Preto, conforme Convênio n.º 1398/2004, Processo n.º 25.190.006.484/2004-73, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa – e o Município de Unaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do Saae

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º ...

Órgão	03	Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE	Valor (R$)
Unidade	04	Departamento Técnico-operacional	
Subunidade	00	Departamento Técnico-operacional	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico	
Programa	0078	Saneamento Básico – Sistema de Esgoto	
Projeto/Atividade	2181	Construção de Unidades de Captação, Elevação, Tratamento e Reservação de Esgoto	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	252.574,19

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º ...

Órgão	03	Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE	Valor (R$)
Unidade	04	Departamento Técnico-operacional	
Subunidade	00	Departamento Técnico-operacional	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico	
Programa	0077	Saneamento Básico – Sistema de Água	
Projeto/Atividade	2177	Construção de Unidades de Captação, Elevação, Tratamento e Reservação de Água	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.046.590,00

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI N.º ...

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	(Conta Sintética)
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	(Conta Sintética)
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	(Conta Sintética)
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SEUS ÓRGÃOS	(Conta Sintética)
2471.03.00	PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTO	(Conta Sintética)
2471.03.01	Transf. de Conv. – Execução Esg. Sanitário - SAAE	252.574,19
2471.03.02	Transf. de Conv. – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	1.046.590,00